

DECRETO LEGISLATIVO Nº 029/96

"APROVA AS CONTAS DO SENHOR PREFEITO LEO DURO  
RELATIVAS AO ANO DE 1993."

ZÉLIA GUARESCHI FAGUNDES, Presidente da Câmara  
Municipal de Senadores de Manoel Viana, no uso de suas atribuições le-  
gislativas,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou  
e eu promulgo o seguinte


DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Ficam aprovadas, na íntegra e de acordo  
com o parecer do Tribunal de Contas, as Contas Municipais do Senhor  
Prefeito Municipal LEO DURO relativas ao exercício 1993.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor  
na data de sua publicação, renegadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 01 de abril de 1996

  
Sen. Zélia Fagundes  
Presidenta

  
Sen. Henrique Porto  
Secretário